

FEDERAL

Senado aprova pena máxima de 40 anos

Projeto de lei, que também transforma em homicídio qualificado assassinato de juízes e policiais, será votado na Câmara

Evandro Éboli

• BRASÍLIA. Os senadores aprovaram ontem projeto de lei que eleva de 30 para 40 anos o tempo máximo de cumprimento da pena de prisão no país, independentemente do total de tempo de condenação. A proposta é de autoria de José Sarney (PMDB-AP), presidente do Senado, e ainda deverá ser votada na Câmara dos Deputados.

O projeto ainda aumenta a pena para homicídios qualificados, que passa a ser de reclusão de 20 a 40 anos — hoje,

a pena é de 12 a 30 anos de cadeia. Atualmente, o homicídio é considerado qualificado quando é cometido com agravantes como a reincidência do criminoso, a motivação fútil, a emboscada, entre outros.

Regime diferenciado só será votado na semana que vem

De acordo com o projeto, que segue agora para votação na Câmara dos Deputados, passa também a ser considerado homicídio qualificado os crimes cometidos contra juízes, integrantes do Ministério Público, jurados e

policiais civis e militares.

Na semana passada, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJ) já havia aprovado projeto nesse sentido, aumentando a pena para os crimes cometidos contra policiais civis e militares, integrantes do Ministério Público e juízes que estiverem no exercício de suas funções. Essa proposta já havia sido aprovada no Senado e, depois de votação no plenário da Câmara, seguirá para a sanção do presidente da República. Ela, porém, não aumenta a pena máxima do Brasil de 30 para 40

anos, como aprovado ontem.

Outro projeto, que cria o regime diferenciado para presos de alta periculosidade e estabelece o isolamento desses detentos, será votado semana que vem.

Para os presos que, a partir da promulgação da nova lei, forem condenados ao tempo máximo de 40 anos de prisão, aumenta automaticamente o tempo mínimo para a progressão de regime. Hoje, os condenados à pena máxima (30 anos de prisão) podem pedir progressão ao cumprirem um sexto da pena, ou seja, com cinco

anos de prisão. Com o aumento do tempo máximo, o preso só poderá pedir progressão de regime ao completar seis anos e sete meses de cadeia.

Deputado protesta contra a morte de policiais

O deputado Cabo Júlio (PSB-MG) protestou ontem com um exaltado discurso no plenário contra o assassinato de mais um policial militar em Minas Gerais. Cabo Júlio, que é vice-presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara, afirmou que os assassinos de PMs no estado serão

caçados:

— Vamos caçar esses bandidos onde quer que estejam. Esse é o senso comum em nosso estado. Aquele bandido que matar um policial no exercício de seu dever será caçado. E não vamos prendê-los.

O parlamentar integra uma associação de policiais em Minas Gerais que decidiu pagar, como recompensa, R\$ 5 mil para quem der informações que resultem em prisão de matadores de policiais.

— Dobramos essa recompensa para R\$ 10 mil — disse o deputado. ■